

Para: **COTA 80-86 Unipessoal, Lda.**

A/C:

V/Ref.: Proposta de 15/01/2025

De: DFDE/DFA

Nº. de Folhas: 02 (incluindo esta)

Proc. nº.: 18/2025/DFDE/DFA

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de adjudicação de prestação de serviços arqueológicos (medidas de minimização) no âmbito da execução do Parque Urbano, Mosteiro de Odivelas, via DDJCT/GIPMO**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo supra referenciado, o mesmo foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/01/2025, pelo valor € € **19.870,00** (dezanove mil oitocentos e setenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme a sua proposta referida em epígrafe.

**Assim deverão proceder à prestação de serviços arqueológicos (medidas de minimização) no âmbito da execução do Parque Urbano, Mosteiro de Odivelas, em conformidade com a vossa proposta de 15/01/2025.**

**Sem prejuízo da posterior redução a escrito esta prestação de serviço só poderá ter início no 1.º dia útil seguinte à data de habilitação**, não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do contrato antes da apresentação de todos os documentos, nos termos da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não podendo executar qualquer aspeto do contrato sem a entrega:

- a) **Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP**, em anexo;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência e da empresa, Declaração da situação regularizada relativamente à contribuição para a Segurança Social, Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online.**
- c) **Cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial** ou a disponibilização da informação constante da certidão on-line, nos termos do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso;



# Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

d) **Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**, devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

**Anexamos, também, a minuta do contrato de aquisição de serviços para análise e indicação de aprovação.**

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a prestação de serviço, informa-se que o **Gestor de Contrato** é [REDACTED]

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento [REDACTED]

**Requisição efetuada com base no cabimento nº 44/2025 e compromisso nº 165/2025.**

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências da Diretora do Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico

Despacho nº 6/DFDE/2024 de 27/09/2024

A Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento

(Paula Fonseca, Dra.)